

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 004 DE 09 DE MARÇO DE 2016.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N° 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 25 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial N° 33.076 de 26 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N° 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 09 de março de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução CES/PA Nº 053 de 15 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 33.037, de 23/12/2015, que aprovou o cronograma de reuniões ordinárias, Ano 2016 do colegiado;

CONSIDERANDO a necessidade de se cumprir as questões relativas aos procedimentos administrativos e operacionais e de se garantir o bom andamento das atividades do colegiado.

RESOLVE:

1. **Aprovar** a alteração da Reunião Ordinária do CES/PA do mês de Março/2016, passando de 22 de março de 2016 para **19 de abril de 2016**;

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**
Homologo a Resolução CES/PA Nº 004 de 09 de março de 2016.

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**
Protocolo 941897

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Sistema Único de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres"
*EDITAL DE ABERTURA nº001/2016, DE 21 DE MARÇO DE 2016.**

INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTROLE DO CÂNCER

A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres", vinculada a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, torna público a ABERTURA de inscrições para o Curso de Formação de Agentes de Controle do Câncer

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O presente edital tem por objeto a abertura de inscrições para Curso de Formação de Agentes de Controle do Câncer.

2. DAS VAGAS:

2.1 - São ofertadas 640 vagas;
2.2 - A distribuição de vagas encontra-se no anexo I deste Edital.

3. DA ORGANIZAÇÃO DO CURSO:

3.1 - O Curso de Formação de Agentes de Controle do Câncer tem carga horária de 20 horas teóricas.

4. DOS REQUISITOS DE ACESSO:

4.1 - Os participantes devem atender a pelo menos um dos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

- 4.1.1 - Ser Profissional da área da Saúde;
- 4.1.2 - Ser profissional da área da Educação;
- 4.1.3 - Ser Representante dos Poderes: Legislativo e Judiciário;
- 4.1.4 - Ser Representante da Sociedade Civil;
- 4.1.5 - Ser Representante do Ministério Público

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1 - Não haverá cobrança de taxa de inscrição;

5.2 - Para os Municípios de Ourém e Santarém Novo as inscrições deverão ser realizadas no período de 21/03/2016 a 28/03/2016 até às 12 horas;

5.3- Os demais Municípios citados neste Edital terão os seus períodos de inscrições informados posteriormente, de acordo com os agendamentos feitos entre a ETSUS/PA e os mesmos.

5.4 - O Edital estará disponível no site: www.etsus.saude.pa.gov.br;

5.5 - No ato da inscrição os candidatos deverão anexar preenchidos os formulários de inscrição, conforme anexos II e III deste Edital.

5.6 - As inscrições deverão ser realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde dos municípios envolvidos e encaminhadas à Secretaria Escolar da ETSUS/PA, pelo E mail: inscricoesetsuspa@gmail.com

6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

6.1 - No ato da inscrição, o candidato deverá entregar a cópia (não é necessário

autenticar) dos seguintes documentos:

- 6.1.1 - Documento de Identificação Oficial com foto;
- 6.1.2 - Termo de Compromisso Individual, somente no caso de ser Servidor Público (Anexo II);
- 6.1.3 - Declaração de Exercício de Atividade/Liberação, somente no caso de ser Servidor Público (Anexo III);

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 - A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital;

7.2 - Somente serão aceitas as Inscrições que não apresentarem pendências de nenhuma natureza;

7.3- Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

7.4 - As aulas acontecerão em cada município da Região de Saúde Rio Caetés.

Belém, 21 de março de 2016.

Raimundo Nonato Bittencourt de Sena

Diretor da ETSUS

ANEXO I

Região de Saúde	Municípios	Distribuição de Vas por Municípios	Público Alvo
Rio Caetés	01. Augusto Corrêa	40	* Profissionais da área da Saúde = 10 * Profissionais da área da Educação = 10 * Representantes do Legislativo, Judiciário e Ministério Público = 10 * Representantes da Sociedade Civil = 10
	02. Bonito	40	
	03. Bragança	40	
	04. Cachoeira do Pirá	40	
	05. Capanema	40	
	06. Nova Timboteua	40	
	07. Ourém	40	
	08. Peixe Boi	40	
	09. Primavera	40	
	10. Quatipuru	40	
	11. Salinópolis	40	
	12. Santa Luzia do Pará	40	
	13. Santarém Novo	40	
	14. São João de Pirabas	40	
	15. Trauateua	40	
	16. Viseu	40	
Total de Vagas Ofertadas		640	

ANEXO II

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Sistema Único de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres"
TERMO DE COMPROMISSO INDIVIDUAL
FICHA DE INSCRIÇÃO**

1. NOME COMPLETO			2. SEXO: M () F ()	
3. C. IDENTIDADE	4. ÓRGÃO EXPEDIDOR	5. DATA DE NASCIMENTO	6. CPF	
7. ENDEREÇO				
8. BAIRRO	9. CEP	10. MUNICÍPIO DE NASCIMENTO		
11. FONE		12. E-MAIL		
13. ESCOLARIDADE		14. PÓS-GRADUAÇÃO		
() ENSINO FUND () COMPLETO () INCOMPLETO		_____		
() ENSINO MÉDIO () COMPLETO () INCOMPLETO		_____		
() ENSINO SUPERIOR () COMPLETO () INCOMPLETO		_____		
() GRADUAÇÃO: _____		_____		
15. CARGO/FUNÇÃO	16. MAT. FUNCIONAL	17. LOCAL DE LOTAÇÃO		
18. MUNICÍPIO ONDE TRABALHA/RESIDE:				
19. PÚBLICO ALVO:				
20. SITUAÇÃO FUNCIONAL: () EFETIVO () TEMPORÁRIO () CARGO COMISSIONADO				

TERMO DE COMPROMISSO

Este Termo de Compromisso Individual assegura o direito ao servidor de participar do curso/capacitação/oficina oferecido pela Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres".

O Participante deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência nas disciplinas do curso/capacitação/oficina citado acima, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber certificado.

O Participante que evadir-se do curso fica impedido de participar de outras programações da ETSUS "Dr. Manuel Ayres" por um (1) ano.

O participante poderá ser solicitado por esta Escola para executar a multiplicação dos conteúdos adquiridos neste curso/capacitação/oficina, como multiplicadores quando necessário.

O participante ao término de cada Módulo ou do Curso, deverá, individualmente ou em grupo produzir conhecimento e este serão utilizados pela ETSUS sem nenhum direito autoral.

Belém: ____/____/____

Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata

Assinatura do Servidor

ANEXO III

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Sistema Único de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres"
DECLARAÇÃO DE
EXERCÍCIO DE ATIVIDADE / LIBERAÇÃO**

Declaro que o servidor (a) _____

_____ Lotado (a) no Setor _____ do (a) _____ exerce atividade _____ e tem

disponibilidade para cursar o Curso Formação de Agentes de Controle do Câncer com liberação para cumprir a carga horária de 20 horas semanais.
Belém-Pa ____/____/____.

Carimbo e Assinatura da Chefia Imediata
*Republicação por incorreção

Protocolo 941899

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 251 de 15 Março de 2016

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferida pela Portaria 773 de 18 de Janeiro de 2011 e com instruções contidas no Decreto 1.180 de 12/08/2008.

Resolve:

Conceder Suprimento de Fundo a Unidade **URE MARCELLO CÂNDIA/1ºCRS/SESPA**, em nome do(a) Servidor(a) **WELLINGTON COSTA DA CONCEIÇÃO**, Matrícula nº 54194045/1, a importância de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), para atender despesas com material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica.

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesas Valor

1030213122610000 013200000 339030 2.000,00

1030213122610000 013200000 339039 1.500,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Ordenador: **Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira**

Protocolo 941388